

Regulamento do concurso «Hino do AECO»

Preâmbulo

Com o objetivo de criar um Hino identificativo do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste (AECO), a Direção solicitou à equipa da Biblioteca Escolar, ao Departamento de Línguas (área de Português) e ao Departamento das Expressões (área de Educação Musical) a promoção do Concurso «Hino do AECO». Pretende-se desenvolver não só a consciência identitária e os valores de cidadania ativa mas também a competência de escrita, a criatividade e a sensibilidade estética dos alunos do AECO.

1. Participantes

- a. O presente concurso destina-se a todos os alunos do agrupamento.
- b. As propostas são individuais e/ ou de equipa (com o número máximo de 3 elementos).
- c. Cada concorrente ou cada equipa pode apresentar apenas uma proposta.
- d. Os concorrentes/ equipas são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor.

2. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a. A letra da canção deverá ser escrita em português.
- b. Na letra deverá constar obrigatoriamente uma alusão ao Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste.
- c. Ao criar a letra para o hino os concorrentes podem considerar os seguintes aspetos:
 - i. O AECO inclui escolas de diferentes níveis de ensino;
 - ii. Todas partilham os mesmos valores: democracia, liberdade de expressão, ética, solidariedade, cooperação, respeito pela diversidade, pelo ambiente, pelos direitos humanos...
- d. A letra deverá ser composta por duas ou três estrofes com refrão;
- e. A letra é obrigatória para o concurso, mas cada concorrente poderá apresentar ou não música, a ser elaborada pela área da Educação musical.

3. Entrega e avaliação das propostas

- a. Os trabalhos devem ser entregues em suporte de papel nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento e enviadas em suporte digital para o e-mail bibliotecas@aecimbraoeste.pt.

- b. Os concorrentes devem entregar as suas propostas até ao dia **16 de janeiro de 2026**.
- c. O júri será constituído por membros da equipa da Biblioteca Escolar, da área disciplinar de Português e da área das Artes, sendo a sua decisão soberana, não podendo, por isso, ser questionada.
- d. O anúncio do hino selecionado será feito no dia **13 de fevereiro de 2026**, através dos canais institucionais, e pela Biblioteca Escolar, que afixará, no *placard* de entrada, o vencedor.

4. Prémios

- a. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.
- b. O(s) concorrente(s) cujo texto for o premiado receberá(ão) um prémio-surpresa, no dia **17 de abril de 2026**.**

5. Notas finais

- a. O Hino do AECO será apresentado no dia do Agrupamento - **17 de abril de 2026**.
- b. Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem escrupulosamente as regras do presente regulamento.

A Direção do AECO, a Biblioteca Escolar e os docentes envolvidos neste concurso desejam boa sorte e bom trabalho a todos os concorrentes!

16 de dezembro de 2025